

DELIBERAÇÃO Nº 072/2014 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de junho de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO a discussão realizada na Câmara de Garantia de Direitos deste Conselho,

DELIBEROU

Art. 1º Pela criação de uma Comissão Temporária destinada à avaliação de possibilidades alternativas ao acolhimento institucional, para o atendimento emergencial aos adolescentes ameaçados de morte.

Parágrafo único. O resultado dos trabalhos da Comissão orientará a ampliação do atendimento aos adolescentes não abrangidos pelo PPCAM.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- a) EPESMEL - Alexandra Alves José
- b) AMPIJ - Édina Maria Silva de Paula
- c) Casa Civil - Raul Clei Coccaro Siqueira
- d) SEJU - Regina de Cássia Bley

Art. 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**